



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 02/2014

A Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista, Entidade criada pela Lei Municipal nº 1.785, de 12 de dezembro de 2011 e Estatuto Social de 20 de março de 2012, aprovado pelo Decreto nº 14.331, de 21 de março de 2012, CNPJ sob n.º 15.329.734/0001-96 com sede à Av. Macaúbas, 100, Bairro Kadija, Vitória da Conquista - BA torna pública a **DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO** da seleção pública aberta pelo Edital nº 002/2014.

Artigo 1º - Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer pessoalmente até o dia 10 de maio de 2016 das 08:30 h às 12:00 e das 14:00h às 17:00, no setor de RH da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista situada à Av. Macaúbas, 100, Bairro Kadija, Vitória da Conquista – BA e procurar a Sra. Emanuelle de Sousa Almeida, gerente de RH.

Artigo 2º - O candidato convocado deve estar munido dos documentos constantes no anexo III e da declaração preenchida conforme modelo anexo II.

Vitória da Conquista, 28 de abril de 2016.

Edilberto Araújo Amorim
Diretor Geral.

ANEXO I – CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Inscrição	Nome	RG	Classificação
256433	MIKAELA ROCHA SANTOS	1458043304	23º
242811	MARIA NALVA SOUZA TEIXEIRA	382170156	24º

TÉCNICO DE INFORMÁTICA			
Inscrição	Nome	RG	Classificação
242177	EDSON CARLOS VILARES DE SOUZA	435348728	1º



ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de direito e sob as penas da lei, em virtude de aprovação na seleção simplificada nº 002/2014 junto à Fundação de Saúde de Vitória da Conquista – FSVC, Administração Indireta Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal, que:

- 1) Não tenho acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, ressalvados os casos previstos nas alíneas a, b, c, do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988.
- 2) Não tenho contrato, convênio ou outro ajuste civil ou administrativo com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, nem sou sócio, diretor, gerente ou administrador de pessoa jurídica que mantenha qualquer contrato, convênio ou ajuste congênere com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, observando integralmente o artigo 89 da Lei Orgânica do Município.
- 3) Não tive contrato encerrado, com qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Vitória da Conquista - BA, com base na Lei 1.802/12, nos últimos 06 (seis) meses e
- 4) Não tenho incapacidade laboral e nem sou aposentado por invalidez.
- 5) Não estou inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da Lei Orgânica do Município, em acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.
- 6) Os meus bens e valores são (bens imóveis, móveis e aplicações financeiras):

Discriminação	Valor

Vitória da Conquista – BA, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante



ANEXO III – DOCUMENTOS

Para assinatura do contrato o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 10 - REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO e apresentar, **obrigatoriamente**, no ato da contratação, cópia xerográfica acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

- a) comprovante (s) de conclusão da habilitação exigida para a função, em conformidade com o item 2 – ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA deste Regulamento;
- b) comprovante de registro ativo, no respectivo conselho de classe do Estado da Bahia, quando se tratar de profissão regulamentada;
- c) documento de identidade, com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional;
- d) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição – primeiro e segundo turno (quando houver) - ou comprovante de regularidade eleitoral emitido pelo sítio eletrônico da Justiça Eleitoral;
- e) cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;
- f) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;
- g) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (exame será agendado pela FSVC)
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;
- i) certidão de Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos;
- k) Caderneta de vacinação dos filhos;
- l) Comprovante de pagamento da anuidade do ano de 2014 do Conselho de Classe;
- m) Comprovante de Residência (conta de telefone, extrato bancário, ou de cartão de crédito, contendo a data de emissão dos Correios, no mês atual ou anterior);
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e seu verso);
- o) Número da conta corrente e da Agência, do banco a ser definido pela FSVC;
- p) Currículo atualizado;
- r) Duas fotos 3x4 coloridas (iguais e atuais).